



Alc Barion
(Procurad.)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.960, de 14 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.064, de 13 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei 5.064, de 13 de fevereiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS

1303-0824400301.131 - REPASSE DE RECURSOS À COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS LTDA - COOESTAL - PETI JORNADA	
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS (0724)	R\$ 16.640,00
SOMA	R\$ 16.640,00

Art. 2º - Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2006, nas contas vinculadas nº 39.088-7 e 39.215-4, do Banco do Brasil S/A, recurso 1322, conforme demonstrativo anexo.....

	R\$ 16.640,00
SOMA	R\$ 16.640,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER
 Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO WENZEL
 Prefeito Municipal



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.